



DECRETO Nº 316/2021

Dispõe sobre a prorrogação da outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bem público a que se refere, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e conforme o contido no Protocolo nº. 2693/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, do veículo CITROEN/AIRCROSS STARTMT, Placa PBX- 0196, cor branca, chassi 935SUNFN1LB512055, Ano/Modelo 2019/2020, patrimônio nº 38126, de propriedade deste Município, outorgada através do Decreto nº 225, de 24/04/2020 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial filantrópico e educativo, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 561/1985, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.599.404/0001-30, com sede a Rua João Szatkowski Sobrinho, s/nº, bairro Ronda, nesta Cidade, para a execução das atividades de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas.

§ Único. A prorrogação da Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência até 31/12/2021, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração